

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CANDIBA - BAHIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2019

“Aprova emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal de Candiba da Secretaria Municipal de Saúde”

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião extraordinária do CMS do dia 19 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar compra de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal de Candiba.

Art. 2º - A presente Reunião entrará em vigor na data de sua publicação.


Jackson Elizeu de Oliveira
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pelo Decreto nº 048, de 08 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 29 de Julho de 2019.


Noélcio de Souza Bebé Junior
Sec. Municipal de Saúde – Candiba
Dec. Nº 009 de 03 de Janeiro de 2017

Noélcio de Souza Bebé Junior
Secretário de Saúde
Decreto Nº 009/2017